

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 021/2011):

“Referendar a Portaria GP nº 584/2010, que suspendeu, a partir de 22/11/2010, as férias do Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, referentes ao 2º período de 2008, anteriormente marcadas para 08/11 a 07/12/2010, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/janeiro/2011.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno